



TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO AMBIENTAL PARA LICENCIAMENTO DE PONTE MENOR QUE 200M

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência visa orientar a elaboração de Projeto Ambiental - PA a ser apresentado pelos empreendedores ao **ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**, com vistas à complementação das informações técnicas e ambientais nos processos de licenciamento de Obras Civas Não Lineares (**Pequenas pontes**), que se enquadram no Anexo I da Resolução COEMA-TO n.º 07/2005.

O Projeto Ambiental - PA deverá ser elaborado por técnico habilitado, devendo constar no documento - nome, assinatura, registro no respectivo Conselho Profissional e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo conter as informações obtidas a partir de levantamentos e/ou estudos realizados para elaboração do projeto objeto do licenciamento.

Dependendo das características técnicas, ambientais e locais do empreendimento, o **ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** poderá solicitar as informações complementares que julgar necessárias para avaliação da proposta, bem como dispensar do atendimento às exigências constantes deste documento que, a seu critério, não sejam aplicáveis.

1 – DADOS DO EMPREENDEDOR:

- Nome/Razão Social;
- CPF/CNPJ;
- Inscrição Estadual;
- Informação para contato e correspondência (Endereço e telefone).

2 – DADOS DO TÉCNICO/EMPRESA RESPONSÁVEL PELO ESTUDO:

- Nome/Razão social;
- CPF/CNPJ;
- Registro Profissional;
- Endereço, telefone e fax;
- Informação para contato e correspondência (Endereço e telefone).

3 – DADOS DO EMPREENDIMENTO

3.1 – INFORMAÇÕES GERAIS:

- Localização;
- Acesso;
- Município;
- Telefone;
- Bacia Hidrográfica (mencionar a bacia ou micro-bacia hidrográfica da qual faz parte a área do empreendimento);
- Área Total da Propriedade: área construída e área de atividade ao ar livre (beneficiamento/plantio e pátios de estocagem e manobras de veículos e máquinas);
- N.º de Funcionários;
- Período de trabalho no setor produtivo;



Informar a localização geográfica e acessos para a área a ser recuperada, representando-a em mapa de localização na escala de 1: 100.000 ou planta de detalhe na escala de 1:50. 000, demonstrando a área de influência direta do empreendimento.

4 – CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E SEU ENTORNO (DIAGNÓSTICO AMBIENTAL):

Descrever sucintamente o local do empreendimento e seu entorno, que inclui as áreas de influência direta e indireta do empreendimento, quanto à geologia (regional e local), a geomorfologia, aos tipos de solo, aos recursos hídricos (drenagens superficiais, águas subterrâneas e posição do lençol freático), à vegetação existente (remanescente e revegetação), à fauna correlata, às áreas de preservação permanente, à área de reserva legal e aos aspectos sócio-econômicos.

Apresentar mapas temáticos (cobertura vegetal, solos, uso e ocupação do solo, etc.) em escala de 1: 50.000 ou 1: 100.000, contendo todos os elementos e convenções cartográficas presentes dentro da área envolvida, e ilustrar com fotos atuais os aspectos gerais do empreendimento.

Quando julgar necessário o ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL solicitará a apresentação de estudos complementares abrangendo a área de influência direta do empreendimento, constando os mapas em escala adequada, perfis e outros elementos necessários para caracterização ambiental detalhada da área.

5 – IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE E/OU AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS (PROGNÓSTICO MABIENTAL)

Identificar e analisar os impactos ambientais que foram gerados pelas atividades do empreendimento, enfocando todas as atividades desenvolvidas no empreendimento que direta ou indiretamente são causadores de impactos sobre os meios físico, biótico e sócio-econômico. Estes impactos deverão estar relacionados ao problema foco deste estudo.

6 – PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS DE CORRETIVAS E PREVENTIVAS PARA REABILITAÇÃO DA ÁREA.

O PRAD deve conter os projetos executivos e programas de implantação das medidas corretivas, de minimização e/ou correção dos impactos ambientais observados na área a ser reabilitada.

MEIO FÍSICO

6.1– MEDIDAS DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DAS ÁGUAS

- Subterrâneas e superficiais.

6.2 – MEDIDAS PARA O SISTEMA DE CONTROLE DE EROSÕES

- Apresentar medidas básicas do sistema de controle de erosões nas áreas erodidas e com susceptibilidade aos processos erosivos.
- Requerer Outorga

6.3 – MEDIDAS PARA O CONTROLE DO ASSOREAMENTO DOS CURSOS D'ÁGUA



- Apresentar medidas de controle do carreamento de material particulado para os cursos d'água existentes.

6.4– MEDIDAS PARA A CONTENÇÃO DE ENCOSTAS

- Apresentar medidas de controle do deslizamento das encostas desvegetadas e outros tipos de erosão.

MEIO BIÓTICO

6.5 – MEDIDAS DE REVEGETAÇÃO DA ÁREA

Detalhar as medidas previstas para revegetação do local degradado, utilizando-se preferencialmente as espécies vegetais correlatas a região. Deverão ser relacionadas as espécies adotadas, formas de plantio/disseminação de sementes e/ou mudas, adubação/calagem (se for o caso), bem como medidas de substituição das espécies não adaptadas ao local após o primeiro plantio.

MEIO SÓCIO-ECONÔMICO

6.6 – MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

- Detalhar medidas preventivas de possíveis acidentes e/ou danos a saúde humana.

7 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Elaborar plano(s) de acompanhamento e monitoramento das ações corretivas impactos ambientais observados no local, principalmente no que diz respeito ao monitoramento da qualidade da água, do carreamento de sedimentos, de contenção de encostas e adaptação/crescimento das espécies vegetais não adaptadas ao local a ser recuperado.

Devem ser mencionados os responsáveis pela execução dos planos de acompanhamento e de que forma isso deve ser feito.